



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 19/2026

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório para locação de espaço destinado à guarda de animais apreendidos e contratação de veículo apropriado para recolhimento.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada a abertura de processo licitatório visando:

- Locação de espaço adequado para a guarda e manutenção de animais apreendidos em vias públicas;
- Contratação/locação de caminhão apropriado para a remoção e transporte seguro desses animais;
- Estruturação de equipe responsável pelo recolhimento e manejo adequado.

CONSIDERANDO que é frequente a presença de animais soltos nas vias públicas do Município, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas;

CONSIDERANDO que, na maioria das vezes, não se consegue identificar os proprietários, que são os responsáveis legais pela guarda e cuidados com esses animais, devendo mantê-los presos e impedindo que tenham acesso às vias públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 2.571, de 09 de setembro de 2008, que dispõe sobre a apreensão de animais em vias públicas e autoriza o Executivo a:

- Apreender animais soltos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

- Aplicar multa aos proprietários;
- Recolher os animais ao depósito da Prefeitura ou local indicado;
- Contratar terceiros para guarda;
- Firmar convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais;
- Realizar venda em hasta pública dos animais não reclamados no prazo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, ainda, que, atualmente, o Município necessita de estrutura adequada para dar efetividade à referida legislação;

Diante do exposto, sugere-se que, conforme previsto na legislação municipal, os animais recolhidos e não reclamados no prazo de 10 (dez) dias sejam doados ou leiloados, observadas as formalidades legais, podendo os valores arrecadados ser destinados a entidades filantrópicas do Município, fortalecendo as ações sociais locais.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

